

Nº.	Vigência	Data da Rescisão	Contratado	Objeto
038/2021	09.08.2023	30/08/2023	BEATRIZ CAETANO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO TÉCNICA DE INFORMÁTICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
014/2022	09.08.2023	16/08/2023	JUSSARA SILVA DE CARVALHO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

Leia-se

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

RESOLVENDO

Art. 1º Tornar público o encerramento de CONTRATO ADMINISTRATIVO de Prestação de Serviços por tempo determinado, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Vigência	Data da Rescisão	Contratado	Objeto
038/2021	09.08.2023	30/08/2023	BEATRIZ CAETANO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
014/2022	09.08.2023	16/08/2023	JUSSARA SILVA DE CARVALHO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

Art. 2º O encerramento ocorre a pedido da administração e não haverá prejuízo para as partes.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da rescisão serão por conta da Municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT, de acordo com o Parágrafo único do artigo 09 4º da Lei 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda a população, associações de Bairros, entidades representativas da sociedade e demais interessados do município à participarem da audiência pública para apresentação da **Lei Orçamentária**

Anual 2024, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2023, com início às 08:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger, situado na Avenida Santo Antônio, Bairro Centro, Santo Antônio do Leverger – MT.

Santo Antônio do Leverger - MT, 15 de Agosto de 2023.

MANOEL VICTOR DA C. CAMPOS

CONTADOR SPDE

CRC-MT 016865/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES– Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no **Processo Seletivo/ Contagem de Pontos Portaria Nº 005/23 e Portaria de divulgação da Seleção/Contagem de Pontos Nº 011/2023**, feito através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo o resultado sido homologado em **23/01/23**, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no anexo II, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do **Processo Seletivo/ Contagem de Pontos**, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, ao 18º dia do mês de agosto de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº Auxiliar de Turmas
01 GEOVANNA ASSUNÇÃO SANDRIM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;